



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de 19 de setembro de 2023 - Autor:
vereador Francisco Fábio Correia Filho)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃO
CRUZEIRENSE A
ILUSTRÍSSIMA SR^a. MARIA
ANTÔNIA PINHEIRO BARBOZA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 20
de setembro de 2023, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

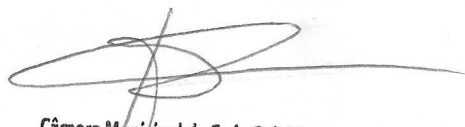
Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao
Ilustríssimo Sr. "MARIA ANTÔNIA PINHEIRO BARBOZA".

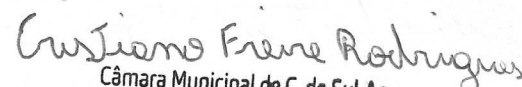
Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara
Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 20 de setembro de 2023.


Câmara Municipal de C. do Sul-AC
Franciney Freitas de Souza
Presidente


Câmara Municipal de C. do Sul-Ac
Cristiano Freire Rodrigues
1º Secretário